

PORTARIA Nº 058/2004

ARNALDO LUIZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o que dispõe o Artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Considerando o que dispõe o artigo 229 da Lei Municipal nº 1.348/2002 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município).

Considerando o Ato de Exoneração de nº 036/2004 de 03/11/2004.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Determinar a **INCORPORAÇÃO** integral ao Salário do Servidor Sr. **OSMAR NEVES SCHWARTZ**, a gratificação correspondente ao Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo **DAI-03**, no valor de R\$ **298,86** (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2004.

ARNALDO LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal